



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Santa Teresa

05/05/2008
[Signature]
RESPONSÁVEL

Vanessa Pizzolo Coqueto
SECRETARIA DE ADM. E
REC. HUMANOS

80/50/80

LEI Nº 1.867/2008

Publicado no ato da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

**ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº
1.801/2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º O Anexo I da Lei Municipal nº 1.801, de 16 de outubro de
2007, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, em 05 de maio
de 2008.

[Signature]
GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA TERESA

ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL	QUANT	NOMENCLATURA DO CARGO	CLASSE
Nível Auxiliar	12 01 01 06	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Serviços Médicos Auxiliar de Consultório Odontológico	A
Nível Médio	03 17 01 03	Fiscal de Saneamento Técnico de Enfermagem Técnico de Laboratório Fiscal de Vigilância Sanitária	B
Nível Superior	02 08 05 03 07 01 02 03 01 01	Farmacêutico-Bioquímico Cirurgião Dentista Enfermeiro Fisioterapeuta Médico Clínico Geral sem especialidade Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Fonoaudiólogo	C
Nível Especialista	01 02 03	Médico do Trabalho Médico Pediatra Médico Gine/Obstetra	D